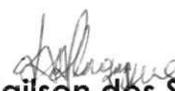


TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Sr. Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação de Itapajé, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o parágrafo único, do artigo 26 e inciso XXII, do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 2020.05.22.2 - DL, e respaldado no parecer da Assessoria Jurídica, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para o Deslocamento de rede de distribuição com remoção de poste que atenderá as necessidades da escola municipal Josefa Forte da Silva, situada no povoado Serrote do meio, conforme solicitação enviada via ofício nº 195/2019, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Itapajé - CE, 25 de maio de 2020.


José Adailson dos Santos Albuquerque
Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação